



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 031.../2000.

Autoriza o PODER EXECUTIVO a firmar
CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e
FINANCEIRA com a PAROQUIA DO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a celebrar
CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e FINANCEIRA com a PAROQUIA DO
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA, para atividades da PASTORAL
DA CRIANÇA.

Art. 2º - A despesa decorrente do Convênio referido no
artigo 1º desta Lei, correrá à conta da Dotação Orçamentária
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Programa de Trabalho nº
13754282.021, Unidade 20.70 - Secretaria Municipal de Saúde e
Ação Comunitária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Junho de
2000.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 23.05.2000 - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
... de Maio de 2000 Em 06 de Junho de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

APROVADO

de Justiça e Redação, Finanças e Orcamnto
Em 09/10/5

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

CARLINDO FILHO = PREFEITO = Em 08 de Junho de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE